



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 4825/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o servidor Victor Hugo Peres Ostroski, requereu exoneração do cargo efetivo de Analista Judiciário do Tribunal de Justiça do Acre,

RESOLVE:

Revogar a Portaria n.º 4173/2025, que atribuiu ao servidor Victor Hugo Peres Ostroski, Analista Judiciário, matrícula n.º 7002089, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz da Vara de Registros Públicos, Órfãos e Sucessões e Cartas Precatórias Cíveis da Comarca de Rio Branco, com efeito retroativo a 6 de outubro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 9 de outubro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente